FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS SÉRIO/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 01/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Sério/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Sério/RS, composta pelos senhores Grasiel Sartori como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Sadir Capoani e Fernando Luis Ruggeri como membros titulares, nomeados pela Portaria de nº cinco mil e trinta e nove, datada de cinco de julho de dois mil e vinte três. Primeiramente, analisou-se o comportamento das aplicações no exercício 2023, onde tivemos uma boa rentabilidade, fechando o ano com 13,30% de rentabilidade, sendo que a meta para o mesmo período foi de 8,94%. Quanto ao ano que se inicia, na Renda Fixa, a curva de juros encerrou a semana em estabilidade, com uma leve queda nos vértices médios e longos. O que movimentou os juros foi o IPCA-15, abaixo das expectativas do mercado. Desse modo, os índices da ANBIMA de curto e médio prazo iniciaram o ano no positivo, enquanto os de longo prazo começaram em baixa. Logo, para esse início de ano vamos seguir no viés de cautela, dando preferência por ativos de médio prazo, sempre considerando a distribuição das alocações. Em relação aos recursos para aplicação, destacamos que neste mês de janeiro/2024 não houve o pagamento da folha dos funcionários, dentro do mês, ficando este pagamento para o início de fevereiro/2024, portanto a arrecadação e posterior aplicação se dará no mês de fevereiro/2024. A referida aplicação será junto ao Banrisul, sendo decidido aplicar no Fundo Banrisul ABSOLUTO, tendo em vista que o mesmo teve uma rentabilidade no exercício 2023 de 13,00%, enquanto a rentabilidade do Fundo Banrisul FOCO IDKA IPCA 2A foi de 11,88% e do Fundo Banrisul FOCO IRF-M1 também foi de 13,00%, no mesmo período. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

GRASIEL SARTORI GILMAR M. MALLMANN SADIR CAPOANI

FERNANDO L. RUGGERI Fernando Luis Ruggeri